

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa gestor titular e gestor substituto  
do contrato nº 025/2015.

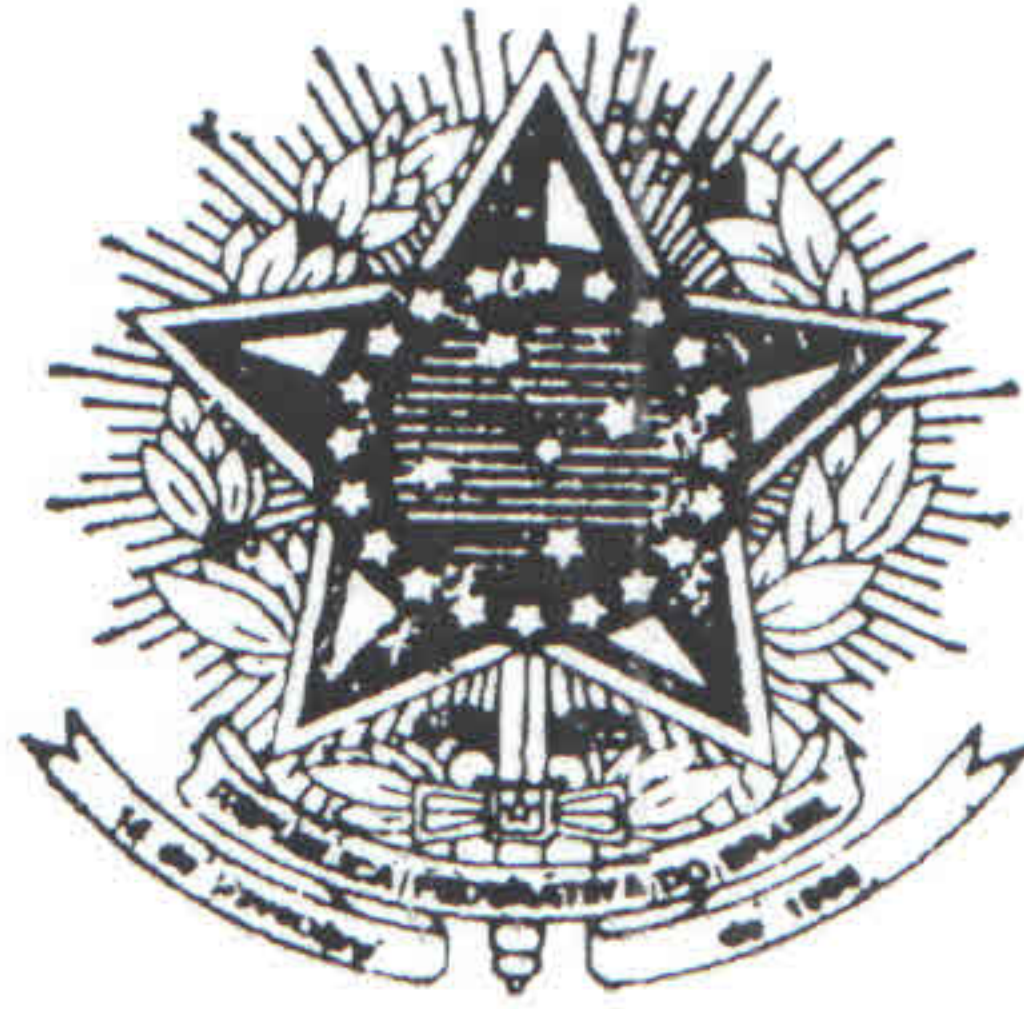
**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1150902, como **Gestor Titular** e o servidor RICARDO BEDENDO, matrícula SIAPE nº 3434937, como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2015, vinculado ao Processo nº 23071.008723/2015-11, celebrado com **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, cujo objeto é "a distribuição, pela **CONTRATADA**, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) **CONTRATANTE**, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2016.

  
**Marcus Vinícius David**  
**Reitor**